

PORTARIA Nº 121/2025.

Talismã-TO, 05 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO, PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos Artigos 122, VIII, e 139, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Municipal nº 563/2016 de 19/04/2016;

Considerando, o requerimento da servidora, datado de 26/06/2025, protocolo nº 181/2025;

Considerando ainda, atestado de matrícula expedido pela Secretaria Geral Acadêmica da Fundação UNIRG, em 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para especialização à servidora efetiva Sara Damiana Costa Diniz Borges, da função efetiva de “Professora Superior II”, pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Art. 2º - A servidora deverá comprovar, periodicamente, frequência no respectivo curso, sob pena de ter a sua licença cassada.

Art. 3º - Ao término do curso, a servidora deverá apresentar o respectivo certificado ou diploma. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar a perda da remuneração ou subsídio correspondente ao período da licença concedida.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 121/2025, de 05/08/2025, que Dispõe sobre concessão de Licença para especialização, para servidora que especifica e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 05/08/2025

Data de Publicação na Plataforma: 05/08/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-efb0aa-080820250855351037

